

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 141-2026 – Processo 264-2026, Processo APROVA 4537-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BAUMGARDT E BUDKE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 61.744.359/0001-68, para confecção, fornecimento e instalação da identificação visual da Unidade de Saúde do Bairro Jardim, no Município de Ibirubá/RS, contemplando a produção e instalação de elementos de comunicação visual, incluindo sinalização externa e interna, logomarcas, placas, adesivos, letreiros, totens e demais itens necessários à adequação da unidade aos padrões de identidade visual da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), pelo valor total de R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

